



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 1º ADITIVO SUPRESSÃO CONTRATO Nº 33/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2024 – CONCORRENCIA Nº 1/2024 – PMMC**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA:** A empresa **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **supressão de valor contratual**, conforme Parecer técnico do Setor de Engenharia do Município e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações subseqüentes.

| SUPRESSÃO DE VALORES PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA TEREZA CRISTINA   |      |                                |                  |                         |                     |
|---|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO   | UNID | CUSTO UNITÁRIO<br>(R\$)(C/BDI) | QTDE<br>LICITADA | VALOR TOTAL<br>LICITADO | SUPRESSÃO           |
| <b>TERRAPLENAGEM – TRECHO I</b>   |      |                                |                  |                         |                     |
| ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020. | m³   | R\$19,65                       | 288,00           | R\$5.660,40             | R\$5.660,40         |
| <b>TERRAPLENAGEM – TRECHO II</b>  |      |                                |                  |                         |                     |
| ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020. | m³   | R\$19,65                       | 774,00           | R\$15.212,32            | R\$15.212,32        |
| <b>TOTAL</b>  |      |                                |                  | <b>R\$20.872,71</b>     | <b>R\$20.872,72</b> |

O valor a ser suprimido desse Aditivo é de **R\$ 20.872,72 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

**Matos Costa, 05 de agosto de 2024. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.**